



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

INDICAÇÃO DE Nº 066/2022

ELLYNE MARIA CHAVES MARTINS, Vereadora com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.


INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja criando um Projeto o qual seja realizado a instalação de equipamentos solares para geração de energia nos prédios públicos do Município de Carnaubal.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação é fruto de sugestões da população, tendo em vista que a energia elétrica sofre ajustes frequentes e este impacto chega também aos órgãos públicos, que têm o custo alto diante a extrema necessidade da energia para o funcionamento das escolas, secretarias, unidades básicas de saúde, dentre outros. E por ser um serviço de suma importância e por serem muitos os benefícios da utilização de energia solar, apresento em forma de indicação para que o Poder Executivo viabilize meios de realizar este anseio popular.

INDICO: Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, 06 de Setembro 2022.


ELLYNE MARIA CHAVES MARTINS
Vereadora-MDB